

PORTARIA Nº. 0216 /2022, DE 14 DE Março DE 2022.

“REVOGA PORTARIAS NÚMEROS 0008/2022; 0019/2022; 0020/2022; 0021/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no Relatório da Auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO que as portarias nº: 0008/2022; 0019/2022; 0020/2022; 0021/2022, foram canceladas devido respectivamente, devido ao cancelamento dos eventos.


CONSIDERANDO ainda que a portaria é um documento oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias números 0008/2022; 0019/2022; 0020/2022; 0021/2022 que autorizam os deslocamentos os servidores e suas respectivas diárias de viagem: Aline neves da Costa Maciel; Rodrigo Disconzi Nunes; Robson Ruiz Olivoto e Eduardo Fernandes de Miranda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de Março de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

